



Decreto Nº 103 - de 13 de Setembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO			
2.03.01.12.306.0003.2.0024-2.550.000 - 3.3.90.30.00	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	----- R\$	987,05
		----- R\$	987,05
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	987,05
Total da Unidade 03		----- R\$	
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.08.01.25.752.0014.1.0021-2.751.000 - 4.4.90.51.00	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	----- R\$	45.035,68
		----- R\$	45.035,68
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	45.035,68
Total da Unidade 08		----- R\$	
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS			
2.10.01.10.122.0001.2.0063-2.621.000 - 3.3.90.93.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	1.396,24
		----- R\$	1.396,24
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.02.10.301.0009.2.0068-2.621.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.040,00
		----- R\$	2.040,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	3.436,24
Total da Unidade 10		----- R\$	49.458,97
Total da Instituição 02		----- R\$	
Total Geral Acrescido		----- R\$	49.458,97

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 13 de Setembro de 2024


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

